

PORTARIA N.º 321/2021.

Dispõe sobre o Comitê de Investimentos do FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as alterações impostas pela Portaria MPS n° 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM n° 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, do Decreto Executivo n° 40, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Especial para compor o Comitê de Investimentos do FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, com seguinte composição:

TITULARES	SUPLENTES
Ana Lucia Pereira de Souza	Vanderleia Pereira Gonçalves
Luciana Maria Fernandes	Mario Andrezza de Brito Ramos
Maria de Lourdes Alencar Pereira	Elizete Lopes de Brito
Maria Rodrigues Carvalho	Egnaldo Tavares de Souza

Art. 2º. A gerente de Previdência coordenará as atividades do Comitê de investimentos, sendo a responsável pela convocação das reuniões e lavratura das atas.

Art. 3º. As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, encontram-se dispostas no Decreto Executivo nº 40, de 06 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

